

**ELEMENTOS INFORMATIVOS REFERIDOS NO Nº 2 DO ARTIGO 76º, DO ANEXO À LEI Nº 48/2004, DE 24 DE AGOSTO**

- GARANTIAS PESSOAIS DO SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL**

Nada a assinalar.

- AUXÍLIOS FINANCEIROS A PARTICULARES**

Os auxílios financeiros a particulares ascendem a 20.157.599.361,42 euros, de acordo com a rubrica de classificação funcional “Prestações sociais”.

**Auxílios financeiros a particulares por classificação económica**

Classificação Económica			(euros)
Agrup.	Sub-agrup.	Designação	CSS 2009
01		<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>77.503.651,52</b>
02		<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>32.616.323,02</b>
03		<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>	<b>4.139,93</b>
04		<b>TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>	<b>19.930.525.880,20</b>
	01	Sociedades e quase Soc. Não Finan.	9.841.668,33
	03	Administração Central	55.299.512,37
	04	Administração Regional	0,00
	05	Administração Local	5.487.232,50
	07	Instituições sem fins lucrativos	1.325.993.619,64
	08	Famílias	18.533.903.847,36
	09	Resto do Mundo	0,00
05		<b>SUBSÍDIOS</b>	<b>22.743.336,47</b>
06		<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>9.428.826,02</b>
	02	Diversas	9.428.826,02
07		<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>	<b>10.307.410,94</b>
	01	Investimentos	10.307.410,94
08		<b>TRANSFERENCIAS DE CAPITAL</b>	<b>74.455.022,22</b>
	01	Soc.e quas.soc.n/fin	6.601.505,00
	03	Administração Central	5.921.494,77
	04	Administração Regional	51.265,70
	07	Instituições sem fins lucrativos	61.708.826,12
	09	Resto do Mundo	171.930,63
09		<b>ACTIVOS FINANCEIROS</b>	<b>14.771,10</b>
<b>TOTAL</b>			<b>20.157.599.361,42</b>

- **INDEMNIZAÇÕES PAGAS A PARTICULARES**

Nada a assinalar.

- **CRÉDITOS SATISFEITOS POR DAÇÃO EM PAGAMENTO OU COMPENSAÇÃO**

Encontram-se registados, como dação em pagamento, para saldar dívidas de contribuintes, o montante de 2.091.990,00 euros.

**Créditos satisfeitos por dação em pagamento ou compensação por classificação económica**

*(euros)*

Classificação Económica		CSS 2009
Capítulo	Designação	
03	Contribuições para a Segurança Social	2.091.990,00

- **CRÉDITOS OBJECTO DE CONSOLIDAÇÃO, ALIENAÇÃO, CONVERSÃO EM CAPITAL OU QUALQUER OUTRA FORMA DE MOBILIZAÇÃO**

Nada a assinalar.

- **CRÉDITOS EXTINTOS POR CONFUSÃO**

Nada a assinalar.

- **CRÉDITOS EXTINTOS POR PRESCRIÇÃO**

Foram extintos por prescrição no exercício de 2009 créditos no valor de 27.525.180,15 euros.

- **CRÉDITOS ANULADOS POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL OU POR QUALQUER OUTRA RAZÃO**

O valor dos créditos anulados por força de decisão judicial ou por qualquer outra razão ascendiam, em 31 de Dezembro de 2009, a 5.367.100,48 euros.